



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 994, de 10 de junho de 2024.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. José Fernandes Vieira Junior.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao José Fernandes Vieira Junior, nascido na cidade de Teresina-Piauí, em 19 de janeiro de 1981, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de junho de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE